

REGULAMENTO MONTGOMERY COUNTY PUBLIC SCHOOLS

Termos Relacionados: COA, COA-RA, COB-RA, IOI-RA, JFA, JGA, JGA-RB, JGA-RC, JHC, JHC-RA
Gabinete Responsável: Gabinete de Apoio e Bem-Estar Escolar

Intervenções Comportamentais de Alunos

I. PROPÓSITO

Estabelecer procedimentos para Montgomery County Public Schools (MCPS) sobre o continuum de intervenções comportamentais destinadas a manter um ambiente de aprendizagem seguro e positivo

II. CONTEXTO

O professor da sala de aula tem a responsabilidade primária de orientar o comportamento dos alunos, a fim de criar um ambiente de aprendizagem positivo que apoie o desempenho acadêmico. O uso de intervenções positivas de comportamento promove o crescimento acadêmico, social e emocional enquanto previne ou reduz comportamentos desafiadores. Ações orientadas por dados e informadas por traumas, instruções e estratégias apropriadas e responsáveis orientam o comportamento do aluno e facilitam um clima de aprendizagem ordeiro e eficaz.

Os funcionários utilizam uma ampla gama de estratégias e apoios positivos de intervenção comportamental para orientar o comportamento dos alunos, bem como estratégias responsivas apropriadas para manter um ambiente seguro e protegido.

Os funcionários devem usar exclusão ou contenção física somente após todos os esforços terem sido feitos para evitar a necessidade de exclusão ou contenção física –

- A. depois de um continuum de abordagens positivas, menos restritivas ou alternativas terem sido consideradas, tentadas e terem falhado ou sido consideradas inadequadas para a manutenção de um ambiente de aprendizagem seguro e positivo,
- B. quando o risco do comportamento for maior do que o risco da contenção,
- C. de maneira humana, segura e eficaz, consistente com os regulamentos estaduais,

- D. sem intenção de prejudicar ou criar desconforto indevido, consistente com os regulamentos estaduais, e
- E. consistente com restrições e limitações médicas ou psicológicas conhecidas e com o Plano de Intervenção Comportamental (sigla em inglês, BIP) ou com o Programa Individualizado de Educação (sigla em inglês, IEP) do aluno.

III. DEFINIÇÕES

- A. Um BIP é um plano estruturado e proativo, baseado em dados, desenvolvido como resultado de uma Avaliação Funcional do Comportamento (sigla em inglês, FBA), que é aplicado consistentemente por funcionários treinados para reduzir ou eliminar os comportamentos desafiadores de um aluno e para apoiar o desenvolvimento de comportamentos e respostas apropriados.
- B. *Comunicar* significa reunir informações verbalmente ou não verbalmente. "Comunicar" inclui, mas não se limita a –
 - 1. fala,
 - 2. gestos,
 - 3. símbolos, e
 - 4. Língua Americana de Sinais.
- C. *Conferência* é a comunicação entre funcionários, pais/responsáveis e/ou alunos.
- D. *O continuum de intervenções* é uma progressão de estratégias utilizadas para orientar o comportamento do aluno, começando com apoios positivos, consistentes com o *Código de Conduta do Aluno MCPS*.
- E. *A punição corporal*, que é proibida, é uma penalidade física intencionalmente infligida por uma pessoa com autoridade.
- F. *Exclusão* significa a remoção de um aluno para uma área supervisionada por um período limitado de tempo durante o qual o aluno tem a oportunidade de recuperar o autocontrole e durante o qual o aluno não está recebendo instrução, incluindo da educação especial, de serviços relacionados ou suporte.

- G. Uma FBA é um processo sistemático de coleta de informações para orientar o desenvolvimento de um BIP eficaz e eficiente para um comportamento problemático. Uma FBA inclui –
1. a identificação das funções do comportamento problemático para o aluno,
 2. uma descrição do comportamento problemático exibido no contexto educacional, e
 3. a identificação de fatores e configurações ambientais e outros que contribuem para ou preveem a ocorrência, não ocorrência e manutenção do comportamento ao longo do tempo.
- H. *Intervenção na Escola* (sigla em inglês, ISI) é quando um aluno é removido da sala de aula por um determinado período de tempo especificado. Durante uma ISI, o aluno tem a oportunidade de–
1. continuar adequadamente no currículo geral;
 2. receber a educação especial e os serviços relacionados especificados no IEP do aluno, se ele for um aluno com uma deficiência segundo o COMAR 13A.05.01;
 3. receber instrução compatível com o programa oferecido ao aluno na sala de aula regular; e
 4. participar com os colegas como fariam em seu programa educacional atual, desde que apropriado.
- I. *A Comissão Conjunta para a Acreditação de Organizações de Saúde (Joint Commission)* é uma organização independente e sem fins lucrativos que credencia e certifica organizações e programas de saúde nos Estados Unidos. É reconhecida em todo o país como um símbolo de qualidade que reflete o compromisso de uma organização em cumprir certos padrões de desempenho.
- J. *Intervenções, estratégias e apoios de comportamentais positivos* significam a aplicação escolar e individual de ações, instruções e assistência orientadas por dados e informadas sobre trauma para promover o crescimento social e emocional positivo, prevenindo ou reduzindo comportamentos desafiadores, em um esforço para incentivar o sucesso emocional educacional e social.
- K. *Dispositivo de proteção ou estabilização* é qualquer dispositivo ou material ligado ou adjacente ao corpo de um aluno que restrinja a liberdade de movimento ou o

acesso normal a qualquer parte do corpo do aluno com o objetivo de melhorar as habilidades funcionais, prevenir comportamentos autolesivos ou garantir o posicionamento seguro de uma pessoa. Dispositivo de proteção ou estabilização inclui –

1. equipamento adaptativo prescrito por um profissional de saúde, se utilizado para o efeito para o qual o dispositivo é destinado pelo fabricante;
2. cintos de segurança; ou
3. outros equipamentos de segurança para proteger os alunos durante o transporte, de acordo com o plano de transporte da agência pública.

L. Contenções – A utilização prevista do sistema de contenção determina se a sua utilização é permitida.

1. *Contenção mecânica*, que é proibida em qualquer escola pública ou não pública, a menos que a escola seja certificada e cumpra os requisitos da *Joint Commission*, é o uso de qualquer dispositivo ou equipamento para restringir a liberdade de movimento de um aluno ou o acesso normal a qualquer parte do corpo do aluno e que o aluno não pode remover facilmente. A contenção mecânica não inclui dispositivos de proteção ou estabilização implementados por pessoal escolar treinado, ou usados por um aluno, que tenham sido prescritos por um profissional médico ou de serviços relacionados apropriado e sejam usados para os fins específicos e aprovados para os quais tais dispositivos foram projetados, incluindo –
 - a) dispositivos adaptativos ou suportes mecânicos utilizados para alcançar uma posição corporal adequada, equilíbrio ou alinhamento para permitir maior liberdade de mobilidade do que seria possível sem a utilização desses dispositivos ou suportes mecânicos;
 - b) os sistemas de contenção de segurança do veículo, quando utilizados como previsto durante o transporte de um estudante em um veículo em movimento;
 - c) contenções para imobilização médica; ou
 - d) dispositivos prescritos no âmbito ortopédico que permitem que um aluno participe de atividades sem risco de danos.
2. *A contenção física*, que é aceitável apenas nas condições descritas neste regulamento, é definida pela lei de Maryland como uma contenção pessoal

que imobiliza ou reduz a capacidade de um aluno mover livremente seu tronco, braços, pernas ou cabeça. A contenção física não inclui –

- a) segurar brevemente um aluno para acalmá-lo ou confortá-lo;
- b) uma escolta física, que significa tocar ou segurar temporariamente a mão, o pulso, braço, ombro ou as costas com o propósito de induzir um aluno que está agindo mal a caminhar até um local seguro (ou seja, a escolta física não é uma ação prolongada e não restringe a capacidade do aluno de se movimentar livremente);
- c) mover um aluno disruptivo que não esteja disposto a deixar a área se outros métodos, como aconselhamento, não obtiverem sucesso.
- d) intervir em uma luta.

3. *Contenções de decúbito ventral*, que são proibidas em qualquer escola pública ou não pública, são contenções pelas quais o aluno é contido no chão virado para baixo, de costas para os indivíduos que conduzem a contenção.

M. *Reclusão*

1. significa o confinamento de um aluno sozinho em uma sala ou área da qual o aluno é fisicamente impedido de sair. O uso da reclusão é proibido em MCPS em qualquer circunstância.¹
2. "Reclusão" não inclui um plano de intervenção comportamental (às vezes referido como "pausa para reflexão") de separar um aluno, colocando o aluno –
 - a) em uma sala destrancada da qual o aluno possa sair; ou
 - b) dentro de um local separado em uma sala de aula de onde o aluno não é fisicamente impedido de sair.

N. *A suspensão é a exclusão de um aluno do programa de educação regular do aluno por um período de tempo especificado por razões disciplinares, e é totalmente abordada no Regulamento JGA-RB de MCPS, Suspensão e Expulsão, e no Regulamento JGA-RC, Suspensão e Expulsão de Alunos com Deficiência.*

¹ A lei de Maryland proíbe a reclusão em qualquer agência pública de Maryland definida como o Departamento [de Educação], um sistema escolar local, a Escola para Surdos de Maryland, a Escola para Cegos de Maryland ou o Programa de Educação de Serviços Juvenis (Código Ann ED 7-1101 (e)).

- O. *A intervenção informada pelo trauma* é uma abordagem que é informada pelo reconhecimento do impacto que o trauma, incluindo violência, abuso, negligência, desastre, terrorismo e guerra, pode ter na saúde física e emocional de um aluno e na capacidade de funcionar efetivamente em um ambiente educacional.
- P. *Dia útil* significa um dia, exceto sábado, domingo ou feriado, em que os escritórios centrais de MCPS estão abertos para transações de negócios.

IV. PROCEDIMENTOS

- A. A relação professor da sala de aula-aluno é parte integrante do desempenho do aluno e do sucesso escolar. A base de um ambiente educacional positivo, seguro e ordeiro é estabelecer padrões acadêmicos e comportamentais claros, explícitos e altos que todos os alunos devem atender.
- B. A equipe empregará uma gama completa de estratégias eficazes de gestão de sala de aula, projetadas para criar um ambiente de aprendizagem seguro e ordeiro que apoie o desempenho acadêmico de todos os alunos.
- C. De acordo com a Política JGA do Conselho, *Plano de Intervenção Comportamental, Segurança e Bem-Estar*, as estratégias de intervenção comportamental do aluno devem ser administradas de forma a manter os alunos dentro de seu programa escolar regular na medida do possível. Os funcionários das escolas serão equipados com o apoio, conhecimento e habilidades necessários para prevenir e, quando necessário, responder a conflitos, atender às diversas necessidades comportamentais de todos os alunos e aplicar políticas e práticas de intervenção comportamental de forma justa e equitativa.
- D. De acordo com a Política COA do Conselho, *Bem-Estar do Aluno e Segurança Escolar*, cada diretor é responsável por garantir que a escola tenha funcionários treinados em habilidades de desescalamento e intervenção física, bem como resolução colaborativa de problemas, análise de causas básicas, apoio à saúde mental, intervenções de frequência e engajamento e disponibilidade de recursos da comunidade.
- E. *O Código de Conduta do Aluno em MCPS* incentiva o envolvimento de alunos e pais/responsáveis quando são necessárias soluções potenciais para abordar questões sociais, acadêmicas e pessoais relacionadas ao comportamento do aluno. O professor da sala de aula informará o diretor/representante designado quando o comportamento do aluno exigir a atenção do diretor/representante designado, conselheiro, psicólogo escolar, funcionário de atendimento ao aluno ou outro

especialista, e o diretor/representante designado organizará uma conferência o mais rápido possível.

- F. Antes do uso de exclusão ou contenção, espera-se que os funcionários da escola usem um continuum de intervenções, estratégias e apoios comportamentais positivos. Essas intervenções devem ser consistentes com os direitos do aluno de ser tratado com dignidade e de estar livre de abusos.
- G. Apenas os membros da equipe de MCPS que são designados e treinados para usar a contenção consoante com este regulamento e a lei de Maryland podem usar a contenção como uma intervenção comportamental e de saúde.
 - 1. A contenção pode ser usada apenas como uma intervenção de saúde comportamental quando for necessário proteger o aluno ou outro indivíduo de danos físicos graves iminentes; e outras intervenções não físicas menos intrusivas tiverem falhado ou demonstrado ser inadequadas para o aluno.
 - 2. Sob nenhuma circunstância os membros da equipe de MCPS têm permissão para usar a contenção física para comportamentos não conformes ou provocativos.
 - 3. Sob as condições estabelecidas na lei de Maryland e no Regulamento COB-RA de MCPS, *Notificação de Incidentes*, os membros da equipe de MCPS podem tomar medidas razoáveis e necessárias para diminuir a escalada e/ou prevenir a violência.

V. EXCLUSÃO

- A. Os funcionários da escola podem usar a exclusão para lidar com o comportamento de um aluno se –
 - 1. o comportamento do aluno interferir injustificadamente na aprendizagem do aluno ou na aprendizagem dos demais,
 - 2. o comportamento do aluno constituir uma emergência e a exclusão for necessária para proteger um aluno ou outra pessoa de danos físicos graves e iminentes após outras intervenções não físicas menos intrusivas terem falhado ou terem sido consideradas inadequadas,
 - 3. a exclusão for solicitada pelo aluno, ou
 - 4. a exclusão for apoiada pelo BIP do aluno.

- B. A exclusão não pode ser usada para excluir sistematicamente um aluno da instrução, atividades extracurriculares, almoço ou recreio devido à gravidade de suas deficiências ou por qualquer outro motivo que tenha o efeito de discriminar um aluno com base na capacidade do aluno (cognitiva, social, emocional e/ou física).
- C. Se um aluno com deficiência tiver uma condição que apresente desafios à inclusão na instrução e outra programação, as equipes escolares apropriadas são responsáveis por convocar uma reunião do IEP para determinar quais serviços novos ou adicionais são necessários, se houver, para incluir o aluno da mesma maneira que demais alunos.
- D. Uma configuração usada para exclusão deve –
1. proporcionar ao pessoal da escola a capacidade de ver o aluno em todos os momentos;
 2. fornecer iluminação, ventilação e mobiliário adequados; e
 3. ser desbloqueada e livre de barreiras para evitar a saída.
- E. O pessoal da escola deve monitorar um aluno colocado em exclusão e fornecer a esse aluno em exclusão –
1. uma explicação do comportamento que resultou na remoção; e
 2. instruções sobre o comportamento necessário para retornar ao ambiente de aprendizagem.
- F. O pessoal da escola deve assegurar que cada período de exclusão –
1. seja apropriado ao nível de desenvolvimento do aluno e à gravidade do comportamento; e
 2. não exceda 30 minutos.
- G. Quando o comportamento de um aluno interrompe seriamente o programa instrucional, em detrimento de outros alunos, o professor da sala de aula pode remover temporariamente o aluno da aula e encaminhar o aluno ao diretor/representante designado para ação disciplinar apropriada, que pode incluir sanções como ISI, ISS (Serviços Instrucionais Interinos), suspensão ou uma estrutura alternativa. O professor pode solicitar que o aluno não seja readmitido nessa turma até que tenha tido a oportunidade de conversar com o

administrador/representante designado. Tal solicitação deve ser feita por escrito. Antes da readmissão na turma, o diretor/representante designado será responsável por facilitar uma resolução.

1. Se, após consulta com o professor da sala de aula, o diretor/representante designado determinar que é necessária uma conferência para discutir o problema e explorar possíveis resoluções, ela será organizada o mais rapidamente possível e incluirá o diretor/representante designado, o professor e os especialistas apropriados.
 2. Se medidas mutuamente satisfatórias não resultarem desta conferência, o diretor/representante designado poderá, após consulta com o professor da sala de aula, agendar outra conferência envolvendo os pais/responsáveis, o superintendente adjunto/representante designado apropriado do Gabinete de Apoio e Bem-Estar Escolar (sigla em inglês, OSSWB) e/ou do Gabinete de Bem-Estar, Aprendizagem e Realização.
 3. O diretor/representante designado, após consulta com o professor, determinará quando o aluno voltará à aula no menor tempo possível.
- H. Os pais/responsáveis e o pessoal da escola podem, a qualquer momento, solicitar uma reunião para abordar o uso da exclusão e para –
1. Conduzir uma FBA, e
 2. Desenvolver, analisar ou revisar o BIP de um aluno.
- I. O pessoal da escola deve –
1. considerar a necessidade de iniciar um encaminhamento para uma Equipe de Gestão Educacional (sigla em inglês, EMT) ou equipe do IEP se um aluno sem deficiência tiver sofrido exclusão excessiva (por exemplo, exclusão usada mais de cinco vezes por semana, por um período superior a 5 minutos para cada exclusão), para determinar se o aluno tem uma deficiência que possa exigir a prestação de educação especial ou serviços relacionados, de acordo com a lei de Maryland; e
 2. garantir a implementação de procedimentos apropriados, de acordo com a lei de Maryland, se um aluno com deficiência tiver passado por um período excessivo de exclusão que possa resultar em uma mudança de colocação.
- J. As exclusões excessivas também devem ser documentadas usando o módulo de referência on-line do aluno no sistema de informações do aluno.

VI. CONTENÇÃO

- A. O uso de contenção física é proibido em MCPS, a menos ou até que haja uma situação de emergência e a contenção física seja necessária para proteger um aluno ou outra pessoa de danos físicos graves e iminentes depois de outras intervenções menos intrusivas e não físicas terem falhado ou terem sido consideradas inapropriadas. Este é o caso, independentemente de os pais/responsáveis terem dado consentimento por escrito, ou de uma recusa por escrito de incluir restrições físicas no BIP ou no IEP de um aluno.
1. A contenção deve ser descontinuada assim que o perigo de danos físicos graves e iminentes para si ou para outros se dissipe.
 2. Uma vez que a contenção física tenha sido usada ou o pessoal da escola tenha feito uma determinação específica para o aluno de que ela pode precisar ser usada conforme estabelecido na lei de Maryland, a contenção física pode ser incluída no BIP ou no IEP de um aluno para lidar com o comportamento do aluno em uma situação de emergência, desde que o pessoal da escola –
 - a) revise os dados disponíveis para identificar quaisquer contraindicações ao uso de contenção física, com base no histórico médico ou trauma passado, incluindo consulta com profissionais médicos ou de saúde mental, conforme apropriado;
 - b) identifique intervenções não físicas menos intrusivas que serão usadas para responder ao comportamento do aluno até que a contenção física seja usada em uma emergência, e
 - c) obtenha o consentimento por escrito dos pais/responsáveis de acordo com os procedimentos estabelecidos na lei de Maryland.
- B. Aplicação de contenção física
1. A contenção física só será aplicada por pessoal designado da escola que tenha formação no uso adequado de contenção física.
 2. Todas as situações em que a contenção for usada devem ser cuidadosamente, continuamente e visualmente monitoradas para garantir a adequação do seu uso e a segurança do aluno, dos demais alunos, dos professores e demais funcionários.

3. Ao aplicar contenções físicas, o pessoal da escola deve usar apenas a força razoável necessária para proteger um aluno ou outra pessoa de danos físicos graves e iminentes.
4. A contenção física –
 - a) deve ser removida assim que o aluno estiver calmo, e
 - b) não pode ultrapassar 30 minutos.
5. Ao aplicar contenção física, o pessoal da escola não pode –
 - a) utilizar um sistema de contenção de decúbito ventral pelo qual o aluno é contido no chão virado para baixo;
 - b) colocar um aluno em qualquer outra posição virada para baixo ou outra posição que obstrua as vias aéreas de um aluno ou de outra forma prejudique a capacidade de um aluno de respirar, obstrua a visão de um membro da equipe do rosto de um aluno, restrinja a capacidade de um aluno de comunicar angústia ou coloque pressão na cabeça, pescoço ou tronco de um aluno; ou
 - c) ficar montado no tronco de um aluno.
2. Após uma contenção –
 - a) o aluno será examinado pela equipe da sala de saúde para determinar se houve lesões físicas ou sofrimento como resultado da contenção,
 - b) quaisquer preocupações serão documentadas, e
 - c) os pais/responsáveis do aluno devem ser notificados dentro de 24 horas, salvo disposição em contrário no BIP ou IEP do aluno.
- C. O uso de contenção mecânica é proibido em MCPS, a menos que a escola seja certificada e atenda aos requisitos da *Joint Commission*.
 1. Em qualquer escola certificada, todos os procedimentos devem ser implementados de acordo com os regulamentos da *Joint Commission*.

VII. RECLUSÃO

O uso da reclusão em qualquer órgão público de Maryland é proibido pela lei de Maryland.

- A. A reclusão pode ser usada em uma escola não pública, de acordo com o Artigo de Educação do Código Anotado de Maryland, seção 7-1102.
- B. Quando MCPS colocar um aluno de MCPS em uma escola não pública, MCPS cumprirá todos os requisitos de Maryland para investigar e/ou monitorar qualquer uso de reclusão desse aluno.

VIII. DOCUMENTAÇÃO DE CONTENÇÃO E RECLUSÃO

- A. Requisitos de Relato
 - 1. Se um aluno for fisicamente contido 10 ou mais vezes em um ano letivo, a escola de matrícula deverá notificar o diretor de serviços de educação especial/representante designado, que notificará o MSDE na primeira oportunidade.
 - 2. Se um aluno colocado em uma escola não pública por MCPS for fisicamente contido ou colocado em reclusão 10 ou mais vezes em um ano letivo, a escola não pública deverá notificar o MSDE e MCPS na primeira oportunidade.
 - 3. Ao receber a notificação de um aluno sendo contido, ou em reclusão, por 10 vezes, em uma colocação de escola não pública, o diretor de serviços de educação especial/representante designado deverá –
 - a) revisar o caso do aluno, incluindo as circunstâncias de cada incidente de contenção física ou reclusão por uma escola não pública;
 - b) analisar o padrão de intervenções de saúde comportamental da escola pública ou não pública para avaliar se intervenções de saúde comportamental menos restritivas poderiam ter sido usadas; e
 - c) compartilhar as recomendações de MCPS com o MSDE e a escola de matrícula no caso de contenções, ou escolas não públicas no caso de contenções e/ou reclusões.
- B. Documentação do Uso da Contenção nos Registos do Aluno

1. Cada vez que um aluno for colocado em uma contenção, o pessoal envolvido da escola deve fazer uma breve apresentação e documentar as seguintes informações no módulo on-line designado:
 - a) Outras intervenções menos intrusivas que falharam ou foram determinadas como inapropriadas
 - b) O evento precipitante imediatamente anterior ao comportamento que motivou o uso da contenção
 - c) O comportamento que motivou o uso da contenção
 - d) Os nomes dos membros da equipe da escola que observaram o comportamento que motivou o uso da contenção
 - e) Os nomes e assinaturas dos membros da equipe da escola que implementam e monitoram o uso da contenção

2. A documentação deve incluir uma descrição do evento de contenção, incluindo –
 - a) o tipo de contenção,
 - b) o período de tempo de contenção,
 - c) o comportamento e a reação do aluno durante a contenção, e
 - d) o nome e assinatura do administrador informado do uso da contenção.

- C. A documentação descrita nesta seção deve ser mantida no registro educacional do aluno e disponibilizada para inspeção pelos pais/responsáveis do aluno, de acordo com a lei de Maryland e o Regulamento JOA-RA de MCPS, *Registros do Aluno*.

- D. Cada vez que uma restrição é usada, os pais/responsáveis devem receber uma notificação oral ou por escrito no prazo de 24 horas, salvo disposição em contrário no BIP ou no IEP de um aluno.

- E. Deve haver documentação médica verificando as contraindicações médicas para o uso de contenção para os alunos aplicáveis. Nos casos em que houver tal documentação, será solicitado que os pais/responsáveis assinem uma autorização para que os funcionários entrem em contato com o profissional de saúde privado

para discutir as contraindicações. Nestes casos, devem ser usadas alternativas para a contenção.

IX. ENCAMINHAMENTO APÓS CONTENÇÃO

- A. Se uma contenção tiver sido implementada para um aluno que não tenha sido identificado como um aluno com deficiência de acordo com a Lei de Educação de Indivíduos com Deficiência ou a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973, o aluno deve ser imediatamente encaminhado para uma EMT, equipe da Seção 504 da escola ou equipe do IEP, conforme apropriado. A reunião deve incluir uma discussão sobre a causa subjacente e o evento precipitante imediatamente anterior ao comportamento que motivou o uso da contenção.
- B. Para os alunos que recebem serviços de educação especial, se o IEP ou BIP do aluno não incluir o uso de contenção, a escola deve agendar uma reunião do IEP dentro de 10 dias úteis após o incidente para considerar –
1. a necessidade de uma FBA,
 2. intervenções comportamentais apropriadas que podem precisar ser desenvolvidas, e
 3. a implementação de um BIP
 4. A reunião deve incluir uma discussão sobre a causa ou propósito subjacente do comportamento perigoso.
 5. O consentimento por escrito dos pais/responsáveis é necessário para incluir restrições físicas no IEP ou BIP de um aluno, conforme estabelecido na seção XIII.F abaixo.
- C. Para alunos que recebem serviços de educação especial, se o IEP ou BIP do aluno incluir o uso de contenção com permissão dos pais/responsáveis, o IEP ou BIP do aluno deve especificar com que frequência a equipe do IEP deve se reunir para analisar ou revisar o IEP ou o BIP do aluno, conforme apropriado, segundo a lei de Maryland. Quando uma equipe do IEP se reúne para analisar ou revisar o IEP ou o BIP de um aluno, o processo seguirá as leis federais e estaduais que regem a educação especial, e a equipe do IEP deve considerar –
1. informações de saúde, físicas, psicológicas e psicossociais existentes, incluindo quaisquer contraindicações ao uso de contenção com base no histórico médico ou trauma passado,

2. informações fornecidas pelos pais/responsáveis,
 3. observações de professores e prestadores de serviços relacionados,
 4. a colocação atual do aluno, e
 5. a frequência e a duração dos eventos de contenção que ocorreram desde a última reunião da equipe do IEP.
- D. MCPS deve fornecer aos pais/responsáveis uma notificação por escrito após a reunião do IEP, de acordo com a lei de Maryland, quando uma equipe do IEP propõe ou se recusa a iniciar ou alterar o IEP ou BIP do aluno que inclui o uso de contenção.
- E. Consentimento dos Pais/Responsáveis
1. A equipe do IEP deve obter o consentimento por escrito dos pais/responsáveis se a equipe se propuser a incluir contenção no BIP ou IEP para abordar o comportamento do aluno.
 2. Se os pais/responsáveis não fornecerem consentimento por escrito, a equipe do IEP deverá enviar uma notificação por escrito aos pais/responsáveis no prazo de cinco dias úteis após a reunião da equipe do IEP que declare que –
 - a) Os pais/responsáveis têm o direito de consentir ou de recusar o consentimento para o uso de contenções, e
 - b) Se os pais/responsáveis não fornecerem consentimento ou uma recusa por escrito no prazo de 15 dias úteis a contar da reunião da equipe do IEP, a equipe do IEP pode implementar a proposta de utilização da contenção.
 3. Se os pais/responsáveis fornecerem uma recusa por escrito, a equipe do IEP poderá usar as opções de resolução de disputas da lei de Maryland para resolver o assunto.

X. CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS E AÇÕES PROIBIDAS

- A. Se a interação comportamental envolver uma ameaça de um aluno (ou seja, uma expressão de uma intenção de causar danos físicos), a equipe deve seguir o processo de avaliação comportamental de risco conforme o Regulamento COA-RA de MCPS, *Avaliação Comportamental de Ameaças*.

- B. O uso de dispositivos de proteção ou estabilização é permitido sob certas circunstâncias com a finalidade de melhorar as habilidades funcionais, prevenir o comportamento autolesivo e/ou garantir o posicionamento seguro de uma pessoa. Os funcionários só podem usar um dispositivo de proteção ou estabilização conforme prescrito por um profissional de saúde ou de acordo com o IEP do aluno para estudantes com deficiência ou com um BIP.
- C. As escolas nunca devem usar um medicamento ou medicação para controlar o comportamento ou restringir a liberdade de circulação (exceto conforme autorizado por um médico licenciado ou outro profissional de saúde qualificado).
- D. A contenção nunca deve ser usada como punição ou medida disciplinar, como meio de coerção ou retaliação, ou por conveniência.
- E. O uso de castigos corporais é proibido em MCPS sob qualquer circunstância.

XI. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- A. MCPS fornecerá desenvolvimento profissional aos funcionários da escola designados pelos administradores da escola sobre a implementação apropriada deste regulamento.
 - 1. Cada funcionário da escola treinado é obrigado a fazer um curso de atualização anualmente.
 - 2. Cada escola deve ter no mínimo uma equipe de crise de cinco membros treinada para implementar contenções físicas em situações de emergência.
- B. O treinamento incluirá uma avaliação escrita e/ou uma demonstração física de proficiência nas habilidades e competências descritas, e incluirá –
 - 1. estratégias e apoios positivos de intervenção comportamental, incluindo métodos para identificar e desarmar comportamentos potencialmente perigosos;
 - 2. intervenção informada por trauma;
 - 3. planejamento e procedimentos de FBA e BIP;
 - 4. exclusão;
 - 5. contenção e alternativas à contenção;

6. a proibição da reclusão em todas as escolas públicas de Maryland;
7. sintomas de sofrimento físico e asfixia posicional;
8. primeiros socorros e ressuscitação cardiopulmonar (sigla em inglês, CPR);
9. intervenções comportamentais individualizadas, com base nas características do aluno, incluindo deficiência, histórico médico e trauma passado; e
10. prevenção de comportamentos autolesivos.

XII. INFORMAÇÕES PARA ALUNOS E PAIS/RESPONSÁVEIS

- A. A notificação deste regulamento será publicada anualmente em publicações designadas e distribuída nas escolas MCPS.
- B. Os pais/responsáveis e funcionários podem, a qualquer momento, solicitar uma reunião para –
 1. conduzir uma FBA;
 2. desenvolver, analisar ou revisar o BIP de um aluno; e/ou
 3. de outra maneira, discutir sobre o aluno, conforme apropriado.

XIII. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E REVISÃO

- A. O diretor é responsável pela implementação de procedimentos baseados na escola para incluir –
 1. no início de cada ano letivo, a identificação de uma equipe de crise de cinco membros composta por funcionários que recebam desenvolvimento profissional e sirvam como um recurso em toda a escola para ajudar a garantir a boa administração deste regulamento;
 2. garantia de que a exclusão de um aluno de uma ou mais aulas não constitui uma suspensão da escola, a menos que os procedimentos de suspensão sejam seguidos;
 3. fornecimento de informação aos funcionários da escola de que a punição corporal, uma punição física intencionalmente infligida administrada por uma pessoa em posição de autoridade, é —

- a) proibida;
 - b) sujeita a procedimentos de relato no Regulamento JHC-RA de MCPS, *Notificação e Investigação de Abuso e Negligência de Crianças*; e
 - c) motivo para uma ação disciplinar de funcionários.
4. fornecimento de informação ao pessoal da escola de que a reclusão é –
- a) proibida;
 - b) sujeita a procedimentos de relato no Regulamento JHC-RA de MCPS, *Notificação e Investigação de Abuso e Negligência de Crianças*; e
 - c) motivo para uma ação disciplinar de funcionários.
5. notificação ao chefe do Gabinete de Recursos Humanos e Desenvolvimento e ao superintendente adjunto apropriado do OSSWB de qualquer caso em que a punição corporal ou qualquer outra ação inconsistente com este regulamento tenha sido supostamente administrada por um membro da equipe de MCPS,
6. notificação aos pais/responsáveis sobre o uso de contenção física até o final do dia letivo e por escrito dentro de 24 horas após o evento,
7. garantia de que a documentação de cada incidente de contenção seja mantida no registo educacional,
8. documentação de cada incidente de contenção no módulo on-line designado,
9. recebimento e investigação de reclamações relativas a práticas de exclusão e contenção em consulta com o Gabinete de Recursos Humanos e Desenvolvimento/Departamento de Conformidade e Investigação e o Gabinete de Educação Especial (sigla em inglês, OSE), e
10. fornecimento de informação à equipe de que apenas funcionários treinados podem administrar a contenção.

- B. MCPS monitorará o uso da contenção de acordo com este regulamento e a lei de Maryland.
- C. Quando a exclusão ou contenção (ou reclusão por uma escola não pública na qual um aluno MCPS é colocado de acordo com um IEP) tiver sido usada repetidamente para um aluno individual, usada várias vezes na mesma sala de aula ou usada várias vezes pelo mesmo indivíduo, uma revisão mais completa será conduzida e, se apropriado, resultará em uma revisão das estratégias comportamentais atualmente em vigor.
- D. Este regulamento será revisto anualmente de acordo com a lei de Maryland.

Fontes Relacionadas:

Lei da Educação dos Indivíduos com Deficiência (sigla em inglês, IDEA), 20 U.S.C., parágrafo 1400, e seguintes.; Lei dos Americanos com Deficiência de 1990 (sigla em inglês, ADA); Lei de Emendas à Lei dos Americanos com Deficiência de 2008 (sigla em inglês, ADAAA); Seção 504 da *Lei de Reabilitação de 1973*; Departamento de Educação dos EUA, *Contenção e Reclusão Documento de Recursos*(2012); Departamento de Educação dos EUA, *Carta de Caro Colega: Restrição e Reclusão de Alunos com Deficiência* (28 de dezembro de 2016); Departamento de Educação dos EUA, *Ficha informativa: Contenção e Reclusão de Alunos com Deficiência* (dezembro de 2016); *Código Anotado de Maryland*, Artigo Educacional §§ 7-307, 7-1101, 7-1104 e 7-1106 e 8-405; Leis de Maryland de 2022, Cap. 31 (H.B. 1255); *Código de Regulamentos de Maryland* (sigla em inglês, COMAR) 13A.08.01.11, 13A.08.01.17, e 13A.08.04.02-06; Orientações do Departamento de Educação do Estado de Maryland (sigla em inglês, MSDE), COMAR 13A.08,04 –*Intervenções de Comportamento do Aluno* (22 de julho de 2019); Boletim de Assistência Técnica do MSDE 19-02, *Intervenções Comportamentais dos Alunos: Suplemento Sobre Contenção Física e Reclusão de Alunos com Deficiência* (Julho de 2019); *Código de Conduta do Aluno em MCPS*; *Código de conduta do Funcionário MCPS*

Histórico do Regulamento: Anteriormente, Regulamento No. 550-1, 10 de agosto de 1976 (informações de diretório atualizadas), revisado em outubro de 1986; revisado em 10 de setembro de 2004; revisado em 13 de março de 2012; revisado em 4 de outubro de 2017; revisado em 8 de outubro de 2019; revisado em 26 de janeiro de 2024.

DECLARAÇÃO DE NÃO DISCRIMINAÇÃO DE MCPS

Montgomery County Public Schools (MCPS) proíbe a discriminação ilegal com base em raça, etnia, cor, ancestralidade, país de origem, nacionalidade, religião, status migratório, sexo, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, estrutura familiar/status parental, estado civil, idade, habilidade (cognitiva, social/emocional e física), pobreza e status socioeconômico, idioma ou outros atributos ou afiliações protegidos legal ou constitucionalmente. A discriminação mina os esforços de longa data da nossa comunidade para criar, fomentar e promover a equidade, inclusão e aceitação para todos. O Conselho proíbe o uso de linguagem e/ou a exibição de imagens e símbolos que promovam o ódio e possam causar interrupções substanciais nas operações ou atividades escolares ou distritais. Para mais informações, por favor revise a Política ACA do Conselho de Educação do Condado de Montgomery, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*. Essa política afirma a convicção do Conselho de Educação de que cada aluno é importante e, em particular, de que os resultados educacionais nunca devem ser previsíveis de acordo com características pessoais reais ou percebidas de qualquer indivíduo. A Política também reconhece que a equidade requer medidas proativas para identificar e corrigir preconceitos implícitos, práticas que têm um impacto desigual injustificado e barreiras estruturais e institucionais que impedem a igualdade de oportunidades educacionais ou profissionais. MCPS também fornece acesso igual para os escoteiros/escoteiras e outros grupos designados voltados aos jovens.*

É política do estado de Maryland que todas as escolas e programas escolares públicos e financiados por fundos públicos operem em conformidade com:

- (1) Título VI da Lei Federal de Direitos Civis de 1964; e
- (2) Título 26, Subtítulo 7 do Artigo de Educação do Código de Maryland, que afirma que escolas e programas públicos e financiados com recursos públicos não podem
 - (a) discriminar um aluno atual, um aluno em potencial ou os pais ou responsáveis de um aluno atual ou em potencial com base em raça, etnia, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência;
 - (b) recusar a matrícula de um aluno em potencial, expulsar um aluno atual ou reter privilégios de um aluno atual, um aluno em potencial ou do pai ou responsável de um aluno atual ou em potencial por causa da raça, etnia, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência de um indivíduo; ou
 - (c) disciplinar, invocar uma penalidade ou tomar qualquer outra ação de retaliação contra um aluno ou pai ou responsável de um aluno que registre uma reclamação alegando que o programa ou a escola discriminou o aluno, independentemente do resultado da reclamação.**

Observe que as informações de contato e os requisitos de conteúdo federal, estadual ou local podem mudar entre as edições deste documento e substituirão as declarações e referências contidas nesta versão. Consulte a versão on-line para obter as informações mais atualizadas em www.montgomeryschoolsmd.org/info/nondiscrimination.

Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra alunos de MCPS***	Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra membros da equipe de MCPS***
Director of Student Welfare and Compliance Office of District Operations Student Welfare and Compliance 15 West Gude Drive, Suite 200, Rockville, MD 20850 240-740-3215 SWC@mcpsmd.org	Human Resource Compliance Officer Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2500, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para solicitação de acomodações para um aluno sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973	Para solicitação de acomodações para membros da equipe sob a Lei dos Americanos com Deficiência
Section 504 Coordinator Office of School Support and Improvement Well-Being and Student Services 850 Hungerford Drive, Room 257, Rockville, MD 20850 240-740-3109 504@mcpsmd.org	ADA Compliance Coordinator Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2500, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para perguntas ou reclamações sobre discriminação sexual sob o Título IX, incluindo assédio sexual, contra alunos ou membros da equipe***	
Title IX Coordinator Office of District Operations Student Welfare and Compliance 15 West Gude Drive, Suite 200, Rockville, MD 20850 240-740-3215 TitleIX@mcpsmd.org	

*Esta notificação está em conformidade com a Lei Federal de Educação Primária e Secundária, conforme alterada.

**Esta notificação está em conformidade com a Seção 13A.01.07 do Código de Regulamentos de Maryland.

***Reclamações de discriminação podem ser apresentadas a outros órgãos, tais como: U.S. Equal Employment Opportunity Commission (EEOC), Baltimore Field Office, GH Fallon Federal Building, 31 Hopkins Plaza, Suite 1432, Baltimore, MD 21201, 1-800-669-4000, 1-800-669-6820 (TTY); Maryland Commission on Civil Rights (MCCR), William Donald Schaefer Tower, 6 Saint Paul Street, Suite 900, Baltimore, MD 21202, 410-767-8600, 1-800-637-6247, mccr@maryland.gov; Agency Equity Officer, Office of Equity Assurance and Compliance, Office of the Deputy State Superintendent of Operations, Maryland State Department of Education, 200 West Baltimore Street, Baltimore, MD 21201-2595, oeac.msde@maryland.gov; ou U.S. Department of Education, Office for Civil Rights (OCR), The Wanamaker Building, 100 Penn Square East, Suite 515, Philadelphia, PA 19107, 1-800-421-3481, 1-800-877-8339 (TDD), OCR@ed.gov, ou www2.ed.gov/about/offices/list/ocr/complaintintro.html.

Este documento está disponível, mediante solicitação, em outros idiomas além do inglês e em um formato alternativo de acordo com a Lei dos Americanos com Deficiência (Americans with Disabilities Act), através de solicitação ao Gabinete de Comunicações de MCPS nos seguintes contatos 240-740-2837, 1-800-735-2258 (Maryland Relay), ou PIO@mcpsmd.org. Indivíduos que precisarem de interpretação em linguagem de sinais ou transliteração de fala com complementos podem entrar em contato com o Escritório de Serviços de Interpretação de MCPS (Office of Interpreting Services) nos seguintes contatos 240-740-1800, 301-637-2958 (VP), mcpsinterpretingservices@mcpsmd.org, ou MCPSInterpretingServices@mcpsmd.org.